

Diário Oficial Número: 27435

Data: 01/02/2019

Título: PORTARIA 054.2019

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15442/#e:15442/#m:106183>

PORTARIA Nº 054/2019/GP/DETRAN/MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 016/2016/DETRAN/MT, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, § 2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria Conjunta nº 350/2016/CGE-COR/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de agosto de 2016, substituída pela Portaria nº 113/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de fevereiro de 2018, e, considerando ainda a deliberação da Comissão em Ata, nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **EDMILSON DE SOUSA FERREIRA**, Advogado, OAB/MT nº 23.175, matrícula funcional nº 225777, lotado na Gerência de Transportes do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do servidor **MÁRIO LÚCIO DE FREITAS**, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº **016/2016** e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2019.

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE*

Presidente da Comissão

PAD nº 016/2016

Original assinado*